

São Paulo, 01 de dezembro de 2016.

Comissão de Valores Mobiliários - CVM

Rua Sete de Setembro, n.º 111, 2º andar, Centro
CEP 20.050-901, Rio de Janeiro/RJ

Superintendência de Relações com Empresas - SEP

At. Sr. Fernando Soares Vieira

Gerência de Acompanhamento de Empresas – GEA-2

At. Sr. Guilherme Rocha Lopes

Ref.: Ofício nº439/2016/CVM/SEP/GEA-2

Questionamento:

“Reportamo-nos à notícia veiculada no sítio eletrônico da mídia "Brazil Journal", no dia 30/11/2016, sob o título "Após redesenho, JBS Foods será controlada pela JBS", na qual constam as seguintes informações:

Após redesenho, JBS Foods será controlada pela JBS IPO deve sair no início de 2017

Depois do veto do BNDES à sua reorganização societária, a JBS prepara um novo desenho que mantém sua subsidiária internacional — a JBS Foods International — como controlada pela matriz brasileira, e planeja um IPO já no primeiro trimestre de 2017, disseram fontes a par dos planos.

O novo desenho deve atender à preocupação do BNDES, que vetou o desenho anterior justificando que não queria ‘desnacionalizar’ a empresa.

A decisão final ainda não foi tomada, mas as fontes disseram que o novo desenho é a estrutura mais lógica para permitir à empresa obter seu objetivo final: a redução de seu custo de capital.

Na reorganização societária proposta anteriormente, a JBS SA transferiria todos os seus negócios de fora do Brasil e mais a Seara – coletivamente responsáveis por 85% da geração de caixa da empresa — para uma nova companhia chamada JBS Foods International, com sede na Irlanda e listagem na Bolsa de Nova York.

Em troca destes ativos, a JBS SA receberia ações da JBS Foods International mas, num segundo momento, faria uma redução de capital de forma a distribuir, aos acionistas da JBS, as ações da nova holding. Assim, a estrutura societária de uma companhia seria um espelho da outra, e a JBS Foods International se tornaria independente da JBS.

O novo desenho elimina este último passo, ou seja, a JBS SA permanecerá como controladora.

A nova estrutura preserva boa parte, ainda que não a totalidade, dos incentivos do desenho anterior. A JBS Foods International terá acesso ao mercado de dívida de empresas americanas (com taxas baixas) e, na Bolsa, os investidores tenderão a pagar pelo negócio da empresa múltiplos em linha com a de concorrentes americanos.

A ação da JBS mergulhou de cerca de R\$ 12 para cerca de R\$ 9 depois do veto do BNDES à operação, e agora negociam ao redor de R\$ 9,70.

A respeito, requeremos a manifestação de V.S.a sobre a veracidade das afirmações veiculadas na notícia, bem como os motivos pelos quais entendeu não se tratar o assunto de Fato Relevante, nos termos da Instrução CVM nº 358/02.

Prezados Senhores,

JBS S.A., sociedade por ações de capital aberto e autorizado, com sede no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco I, 3º andar, Vila Jaguara, CEP 05118-100, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 02.916.265/0001-60, neste ato representado por seu Diretor de Relação com Investidores (“**JBS**” ou “**Companhia**”), em atendimento à solicitação feita pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) no **Ofício nº439/2016/CVM/SEP/GEA-2**, de 30 de novembro de 2016 (“**Ofício**”), vem, por meio desta, tempestivamente, prestar os esclarecimentos solicitados.

Conforme fato relevante divulgado ao mercado em 26 de outubro de 2016, que anunciou o cancelamento dos trabalhos de implementação da reorganização societária global da JBS S.A., a administração da Companhia continua buscando alternativas que visem maximizar valor aos seus acionistas.

A Companhia esclarece, todavia, que não há a respeito do tema, nos termos da Instrução CVM 358/02, nenhum ato, fato ou decisão da administração da Companhia até este momento que configure fato relevante a ser divulgado ao mercado. Ademais, a companhia não comentará especulações da mídia sobre possíveis alternativas para organização de suas atividades e estrutura. Vale ressaltar que a Companhia não identificou qualquer oscilação atípica na cotação, preço ou volume negociado das ações de sua emissão após a publicação da notícia referida no Ofício.

A Companhia manterá o mercado e seus acionistas devidamente informados caso haja qualquer fato que, na opinião da Companhia, possa afetar seus negócios e/ou atividades.

Sendo o que nos cumpria ao momento, permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

JBS S.A.



Jeremiah Alphonsus O'Callaghan
Diretor de Relações com Investidores